



## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO NOVENTA E SETE

## CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À MINISTRA ANIELLE FRANCISCO DA SILVA.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

## DECRETA:

- **Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadã Cearense à Ministra Anielle Francisco da Silva, nascida na cidade do Rio de Janeiro.
  - **Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

DEP. ROMEU ALDIGUERI
 PRESIDENTE
DED DANNIEL OLIVEIDA
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
 1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. LARISSA GASPAR
 2.ª VICE-PRESIDENTE
DEP. DE ASSIS DINIZ
1.º SECRETÁRIO
 1. SECRETARIO
DEP. JEOVÁ MOTA
2.° SECRETÁRIO
 2. SECRETARIO
DEP. FELIPE MOTA
3.º SECRETÁRIO
 3. BLCKLIAKIO
DEP. JOÃO JAIME
4.° SECRETÁRIO
 4. SECKETAKIO